PTIN APS_SUCQ_ 2002_1X1_0010



O combate ao racismo e as eleições de 2002

Nos 22 anos de existência do Partido dos Trabalhadores nos orientamos pelo acúmulo de proposições de políticas de combate ao racismo, elaborado por setores políticos e acadêmicos, visando a construção da real democracia das relações sociais, raciais, econômicas e políticas. No entanto, esta perspectiva não foi devidamente absorvida como uma diretriz partidária, o que coloca grandes desafios para as eleições de 2002.

A principal interlocução partidária na última década tem sido a Secretaria Nacional de Combate ao Racismo¹, que apesar das dificuldades e obstáculos para sua estruturação, tem sido um instrumento de mobilização e de construção de políticas para o PT e para a sociedade. Neste sentido, na construção do plano de governo devemos reafirmá-la como locus para o diálogo dentro e fora do partido.

Ressalta-se a importância da representação do Setorial de Negros e Negras do PT na Coordenação do Programa de Governo PT 2002 – LULA Presidente. A partir desta representação têm sido feito o esforço de garantir a conexão da questão racial com as diretrizes e os eixos estruturantes do programa de governo.

Este documento, apresenta indicativos iniciais para a elaboração do programa de governo, foi elaborado como base para os 5 (cinco) seminários regionais² e para o seminário nacional realizado em Brasília³. Os resultados de discussão destes seminários ainda estão sendo sistematizados, portanto, o documento final deverá expressar as reflexões provenientes destas atividades já realizadas e de outras previstas, somando numa produção coletiva em âmbito nacional.

As referências consideradas para a produção deste documento foram a tese aprovada no 7° Encontro Setorial Nacional de Combate ao Racismo e as propostas de programas de governos de 1994 e 1998, e o produto do Encontro Nacional do PT - Concepção e Diretrizes do Programa de Governo do PT para o Brasil – LULA 2002, aprovado no XII Encontro Nacional do PT.

¹ Foram realizados 7 (sete) Encontros Nacionais de Combate ao Racismo, tendo por base nos Estados e Municípios os Coletivos de Negros e Negras e as Secretarias Estaduais e Municipais de Combate ao Racismo existentes em várias partes do país.

² Estes seminários foram realizados de acordo com o seguinte cronograma: 19,20 e 21 de abril – Rio de Janeiro/RJ; 26,27 e 28 de abril – Aracajú/SE; 03,04 e 05 de maio Porto Alegre/RS; 09, 10 e 11 de maio – Macapá/AP; e 10 e 11 de maio/MS.

³ O Seminário Nacional foi realizado em Brasília no dia 06 de junho de 2002, promovido pela Secretaria Nacional de Combate ao Racismo do PT e pelo Núcleo de Parlamentares Negros do PT no Congresso Nacional.



O documento de concepção e diretrizes indica para a elaboração do programa de governo, três vertentes:

- Social. Formulação da questões social como eixo estruturante do plano de governo não pode guiarse por políticas compensatórias; deve-se reforçar propostas e estratégias de inclusão social; e, o orçamento público deve ser repensado pela ótica do orçamento social (incluindo a perspectiva de política distributiva e a assistência social);
- <u>Nacional.</u> Resgate da história da construção da riqueza material e cultural do nosso país, resgatando o olhar dos trabalhadores e não apenas das elites brasileiras; fortalecimento da identidade do povo brasileiro enquanto nação;
- Democracia. Reafirmação da ética na política como principal instrumento político do PT; a
 perspectiva de inversão de prioridades e inclusão social; garantia da participação popular e
 democracia rumo a um desenvolvimento sustentável

Neste sentido, consideramos como um salto político o tratamento da questão social como principal eixo estruturante do programa de governo, o que implicará num grande esforço de elaboração política, pois isto significa a proposição de inversão de prioridades; na busca de ruptura com a ordem vigente; na necessidade de repensar a estruturação do orçamento público; e, na viabilização de propostas específicas para o enfrentamento das desigualdades raciais.

Retrato da realidade brasileira

No Brasil, comumente a população negra⁴ é associada a uma minoria, o que denota um total equívoco político e numérico, pois ela compõe 44,3% da população total. A Folha de São Paulo de 06/01/2002⁵, traz a manchete sobre a questão racial, reafirmando a pesquisa sobre IDH⁶. Segundo os índices do IDH, a qualidade de vida do "negro brasileiro fica em 101° lugar e o branco em 46° lugar". Conclui-se que "os negros têm qualidade de vida comparável à de países pobres como Vietnã (101° lugar no ranking da ONU) e Argélia (100° lugar), onde o desenvolvimento humano é considerado de médio para baixo. Já os brancos têm qualidade de vida similar à de países como Croácia (46° lugar) e os Emirados Árabes (45° lugar), de maior desenvolvimento".

⁴ Para fins de leitura dos dados, a população negra é considerada a soma da preta e parda. O termo negro constitui uma categoria política, na qual se unem origem e aparência, o que coloca pardos, neste contexto, apenas como os descendentes de brancos e negros.

⁵ Matéria assinada por Fernanda da Escóssia.

⁶ PAIXÃO, Marcelo e SANT'ANNA Wania. Desenvolvimento Humano e População Afro-Decendente no Brasil: uma questão de raça. Revista Proposta. Rio de Janeiro, n° 73, ano 26, jul/ago. 1997.



São muitas as evidências das desigualdades raciais, o Brasil, nos seus 502 anos de existência, deve seu desenvolvimento a quase 400 anos de escravização e de utilização de trabalho forçado de negros e negras. Segundo Hélio Santos (1999 p.148) existem "dois brasis: um moderno e rico, outro anacrônico e miserável. O que chama a atenção são os enfoques raciais alojados em cada um desses mundos, tão diferentes socialmente e ao mesmo tempo tão parecidos do ponto de vista cultural. No primeiro país, temos um povo esmagadoramente branco e amarelo. No segundo, a grande maioria é formada por afro-descendentes".

Este quadro não é apenas uma simples herança da escravidão , uma vez que o racismo vem sendo recriado e realimentado. Tomando como exemplo o mercado de trabalho⁸, verificamos em termos de renda que existe uma ordem incontestável: homem branco, mulher branca, homem negro, mulher negra. Segundo dados da FIBGE (1994), considerando a média salarial de todo o país, os homens brancos recebem 6,3 salários mínimos (SM), os pretos e pardos recebem 2,9 SM; as mulheres brancas recebem 3,6 SM, ao passo que as mulheres pretas e pardas recebem 1,7 SM. Enquanto a renda dos homens é de 4,9 SM, a das mulheres é de 2,8 SM.

Ainda, na área do trabalho, duas pesquisas recentes - o Mapa do Negro no Mercado de Trabalho Brasileiro, de 1999⁹, e Os Rostos dos Bancários: Mapa de gênero e raça do setor bancário brasileiro de 2000¹⁰, reafirmam as desvantagens para os negros – mulheres e homens, demarcando mais uma vez a existência do "lugar de negro" no mercado de trabalho¹¹.

Neste sentido, Guimarães (2000, p. 23) indica que há um "ciclo cumulativo da desvantagem. A cada geração aumenta a desigualdade entre brancos e negros" ¹². Esta situação ilustra a precarização da

SANTOS, Hélio. Políticas públicas para a população negra no Brasil. Observatório de Cidadania. IBASE: Rio de Janeiro, 1999

⁸ Quando nos referimos a situação de mulheres e homens negros no mercado de trabalho brasileiro, não podemos associar a eles o desemprego estrutural como um fenômeno da atualidade. Nossa história do trabalho e sindicalismo é contada a partir da chegada dos imigrantes, com isto despreza-se o papel dos negros escravizados e dos indígenas, como contribuintes na produção da riqueza da nação.

⁹ Este mapa foi encomendado pelo INSPIR (Instituto Interamericano Sindical pela Igualdade Racial) à Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados) e Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos).

Publicação da Confederação Nacional dos Bancários – CNB, ligada à Central Única dos Trabalhadores – CUT, junto com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE, com o apoio do Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região.

¹¹ GONZALES, Lélia, HASEMBALG, Carlos. Lugar de Negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

¹² GUIMARÃES, Antônio Sérgio e HUNTEY, Lynn (Orgs). Tirando a Máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil. São Paulo: PAZ e Terra, 2000. P. 17-30.



vida deste grande contingente populacional, o que deve nos remeter a assumir posturas de alteração desta realidade.

Estratégias anti-racismo: da lei à vida

Do ponto de vista legal, a Constituição Brasileira de 1988, garante que a cidadania e a dignidade da pessoa humana são princípios estruturantes do Estado Democrático e de Direitos, proclamando-se a promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Guimarães (2000, P. 28), considera que do ponto de vista do ordenamento jurídico, a Constituição de 1988 demonstra avanços: "a) radicaliza o tratamento da discriminação racial, transformando-a em crime imprescritível e inafiançável; cria a figura jurídica dos 'remanescentes de quilombos'; abre a possibilidade de ações reparatórias, seja em relação a esses últimos, seja em relação à população negra em geral, ao aceitar a possibilidade de ações afirmativas de reparação das desigualdades raciais".

No que diz respeito as normas estaduais e municipais, Silva Jr. (2000, 383) argumenta que estas sinalizam novas e mais promissoras possibilidades de um enfrentamento eficaz das desigualdades raciais – "a) porque não se limitam a fixar princípios de não discriminação ou estabelecer sanções negativas; b) porque estabelecem medidas positivas para a promoção da igualdade, o que implica papel ativo, uma obrigação positiva para o Estado e não apenas uma abstenção (não-discriminar); c) porque introduzem princípios e regras que ao menos teoricamente autorizam adoção de medidas destinadas a compensar as desigualdades; d) porque lançam mão de métodos persuasivos preocupados em evitar que a discriminação aconteça e preocupados também com a educação para a tolerância; e) porque ao adotarem métodos persuasivos, sinalizam preocupações com causas e não apenas com resultados; e f) porque, ao estabelecerem normas programáticas, asseguram ao discriminado o direito de demandar judicialmente o Estado no sentido de fazer o direito tutelado" 13.

As distâncias entre conquistas legais e a concretização das ações políticas são muito grandes. Neste sentido é fundamental a persistência de estratégias, resistências e lutas históricas da população negra desde a escravidão até os dias atuais.

A Marcha Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, realizada em novembro de 1995, em Brasília, foi um momento marcante na atualidade, o Movimento Negro contou com o apoio do Partido dos Trabalhadores-PT e o Partido Comunista do Brasil-PC do B; Central Única dos Trabalhadores-CUT; Movimento Sem Terra-MST; Central dos Movimentos Populares-CMP. Esta marcha reuniu

¹³ SILVA Jr. Hédio. Anti-racismo: coletânea das leis brasileiras, federais, estaduais e municipais. São Paulo: Ed. Oliveira Mendes, 1998.



cerca de 30 mil pessoas, sendo sem dúvida o maior evento sobre a questão racial na história do país, contribuindo para a ampliação das ações políticas: "reflexo da crescente atuação do Movimento Negro, o Estado brasileiro tem sido pressionado no sentido de proibir as práticas racialmente discriminatórias e impedir que a lei corrobore ou incentive tais práticas" ¹⁴.

O não cumprimento da Convenção 111 foi matéria de denuncia em 1992, pelo Centro de Estudos de Relações de Trabalho e Desigualdades-CEERT, a Central Única dos Trabalhadores e o sindicato dos Empregados dos Bancos de Florianópolis. Esta convenção trata da existência de situações de discriminação em relação ao emprego e na admissão no mercado de trabalho entre homens e mulheres, brancos e negros, acompanhados de dados estatísticos sobre desigualdade racial no mercado de trabalho. Esta denúncia foi encaminhada para a 82a. Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, solicitando a cooperação técnica da Organização Internacional do Trabalho-OIT para formulação efetiva de medidas de promoção de igualdade no emprego e na ocupação¹⁵.

Segundo Bento (2000:331), a estratégia de mobilização para o combate a discriminação no mercado de trabalho a partir da Convenção 111, promoveu utilização de forma inédita e adequada o sistema internacional de proteção aos direitos humanos, e forçou organismos Estatais a reconsiderar sua postura em relação àquela convenção, reafirmando a redefinição da agenda política incluindo a questão racial na ordem do dia 16.

Um fato recente foram as mobilizações e formulações para a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban - África do Sul, em Setembro de 2001, contando com 16 mil pessoas de 173 países. Esta conferência teve como slogan "Unidos para combater o racismo: Igualdade, Justiça e Dignidade". O documento oficial brasileiro apresenta alguns avanços: "... reconhece a sua responsabilidade história pelo escravismo e pela marginalização econômica, social e política dos descendentes de africanos" e assim propõe como recomendação "alteração do código Penal brasileiro, para incluir agravantes de crimes como o racismo, a xenofobia e formas correlatas de intolerância" Alguns aspectos das conclusões desta conferência foram: a escravidão considerada crime contra a humanidade; o comprometimento com a erradicação do

¹⁴ COORDENAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES NEGRAS. Marcha à Brasília. Por uma política de combate ao racismo e à desigualdade social. São Paulo: 1995.

¹⁵ QUEIROZ, Rosana; ALEXIM, João Carlos. O papel da OIT e o desafio da sociedade brasileira. Revista do CEERT. São Paulo, 1997.

BENTO, Maria Aparecida. Racismo no trabalho: o movimento sindical e o estado. GUIMARÃES, Antônio Sérgio e HUNTEY, Lynn (Orgs). Tirando a Máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil. São Paulo: PAZ e Terra, 2000. P. 325/42.

¹⁷ EPARREI. Revista da Casa de Cultura da Mulher Negra. Santos: 2001 (Nov).



racismo e o estímulo ao desenvolvimento político, econômico e social da população negra e das mulheres negras em particular¹⁸.

Todo este acúmulo de lutas e proposições resultam em novas possibilidades de vida para a população negra, expressam a incessante tarefa colocada aos setores comprometidos com a luta antiracismo de denunciar as desigualdades, formular propostas e monitorar a implementação das políticas públicas.

Propostas preliminares para o programa de governo LULA-2002

Desde as primeiras discussões realizadas em 2002, buscando definir os eixos políticos, as escolhas metodológicas e organizativas para a elaboração do programa de governo, as reflexões se unificam em torno de:

- garantia de um processo de formulação democrático e participativo;
- tratamento da questão social como principal eixo estruturante desta complexa tarefa política, de traçar estratégias para re-construção de nossa nação;
- construção de bases para um programa democrático e popular para o Brasil, dando ênfase aos aspectos social, nacional e democrático.

Consideramos que o momento é extremamente favorável para que seja enfrentado com prioridade o debate e a formulação de propostas de combate ao racismo, o que contribuirá para a busca de garantia da equidade e justiça social. Devemos ficar atentos ao debate atual, alimentado pelas formulações da III Conferência realizada em Durban, que recolocam o debate sobre as políticas públicas e a questão racial. Apontamos algumas premissas que devem direcionar a elaboração do programa de governo:

(a) a diminuição da distância entre brancos e negros, reconhecida por importantes estudos e pesquisas realizadas por órgãos governamentais e não governamentais, pelas universidades e pelas organizações do movimento negro;

Algumas iniciativas governamentais nacionais encontram-se em curso: a) Ministério de Cultura/Fundação Palmares (Decreto n. 3912 de 10/09/2001) regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro das terras por elas ocupadas; b) Ministério do Desenvolvimento Agrário (26/09/2001) em seu programa de ações afirmativas inclui cota de participação de negros e negras para cargos de direção e vagas em concurso público, além de medidas para garantir às comunidades negras o acesso a financiamentos rurais; c) Ministério da Educação prevê investimento para criação de cursos pré-vestibulares e presença de uma personalidade negra no Conselho de Educação; d) Ministério do Trabalho prevê 20% das verbas do Fundo de Amparo ao Trabalho (FAT) para qualificação profissional de negros, principalmente mulheres; e) Ministério da Justiça prevê investimento na capacitação de 11 mil jovens negros/as para o mercado de trabalho.



- (b) a incorporação da população negra como cidadã de direitos e de criar condições objetivas para o seu acesso e participação nos beneficios sociais e políticos;
- (c) o enfrentamento do debate em torno das relações raciais no mundo, diante do atual quadro político, econômico, social e cultural em tempos de globalização e neoliberalismo

Assim, apresentamos como referência algumas proposições para iniciarmos a discussão de propostas para os programa de governo de 2002 :

- 1. Efetivar a titularidade da terra ás comunidades remanescentes de quilombos urbanas e rurais;
- 2. Assegurar o desenvolvimento de programas de profissionalização de mão -de-obra e geração de renda para os membros dos grupos excluídos, incluindo a população negra;
- 3. Introduzir, nas políticas de apoio á pesquisa científica e tecnológica, a igualdade de tratamento para os projetos referentes ás relações raciais;
- 4. Garantir o cumprimento da Convenção III da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- 5. Intensificar a implementação do Programa Integral de Saúde da Mulher, incluindo o desenvolvimento de programas específicos que contemplem o binômio raça e gênero;
- Implementar a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;
- 7. Intensificar a introduzir o quesito cor nos sistemas de informação das áreas de atendimento aos usuários em todos os setores do serviço público;
- 8. Assegurar o desenvolvimento de detecção de anemia falciforme e talacemica (nos primeiros anos de vida), hipertensão e miomatoses, males cuja incidência é maior na população negra e acarretam repercussões na saúde reprodutiva;
- 9. Garantir a representação e visibilidade dos grupos étnicos em todas as campanhas e atividades de comunicação do Governo e de entidades que tenham investimento político ou econômico da União;
- 10. Assegurar uma boa qualidade de ensino e a adoção da pedagogia inter-étnica e não sexista no sistema educacional;
- 11. Desenvolver programas que assegurem igualdade de oportunidade e de tratamento nas políticas culturais;



- 12. Promover o mapeamento e tombamento dos sítios e documentos detentores de reminiscências históricas dos quilombos, bem como a proteção das manifestações culturais afro-brasileiras;
- 13. Criar programa de definição dos cargos comissionados por critério de gênero e raça;
- 14. Tratar de maneira isonômica a religiosidade, considerando a importância da liberdade de culto das religiões afro-descendentes;
- 15. Programa de combate a violência racial com foco especial para as condições vividas pela juventude negra;
- 16. Criação de um instrumentos e canais de participação, que diagnostiquem, proponham, acompanhem, avaliem e fiscalizem a execução das políticas anti-racismo, com ênfase no fortalecimento institucional dos atores sociais que protagonizam esta luta;
- 17. Garantia do desenvolvimento de políticas de combate a feminilização da pobreza com base na proteção do trabalho da mulher, mediante incentivos específicos que contemplem, especificamente as mulheres negras, através de programas de acesso, capacitação e treinamento para o mercado de trabalho;
- 18. Garantir a implementação do programa de prevenção a violência contra grupos em situação mais vulnerável, caso de crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, portadores de deficiência, indígenas, homossexuais e trabalhadores sem terra.

Reafirmamos que estas propostas estão em discussão, seja quanto a atualização ou ampliação. Portanto devemos considera-las como pontos de partida para as reflexões neste momento inicial da elaboração do programa de governo.

Matilde Ribeiro

Integrante da Comissão do Programa de Governo

Martvs das Chagas

Secretário Nacional de Combate ao Racismo